



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 183, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

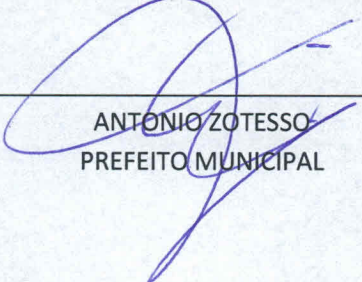
Decreta:

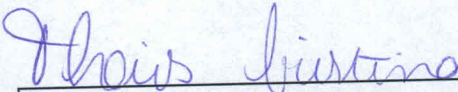
Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 44.105,50 (quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Anulação de Dotação				Valor			
	Funcional	Programática			Dotação	Funcional	Programática					
289	02.05.01	10.301	0011	2046	3.3.90.34.00	154	02.05.01	10.301	0011	2046	3.3.90.30.00	44.105,50

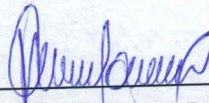
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 26 de Setembro de 2024


ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 27/09/2024 a 05/10/2024



PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 27/09/2024 a 05/10/2024